



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	01
Rub.	2

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 17 de março de 2023, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 1703001/2023**. Objeto: **Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação**. Com este fim e para constar, eu, **Leticia Bonfim de Oliveira**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pedreiras - MA, 17 de março de 2023.

Leticia Bonfim de Oliveira
Setor de Protocolo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	02
Rub.	

Pedreiras - MA, 17 de março de 2023.

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Ao Senhor

Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação, que tem por objeto a contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação, para que seja realizado as pesquisas de preços, com intenção de comprovar a vantajosidade da possível contratação, de acordo com as informações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres. Adaptações, cubos, sleevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	01		
02	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres. Adaptações, cubos, sleevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	04		
03	12 Praticáveis em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA n cor preta.	Diária	5		
04	Serviço de iluminação tipo 02 com: 20 par led de 3w; 01 máquina de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesas de luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	5		
05	Serviços de sonorização pequeno porte 01 com: 01 mesa de som 08 canais digitais; 04 caixas amplificadas de 500w cada com pedal (todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfones; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w	Diária	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/202 7
FLS.	03
Rub.	l

cada. Cabos conexões necessárias para ligação de todo o equipamento.				
--	--	--	--	--

Atenciosamente,

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.025.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403001/2023
FLS.	04
Sub.	

Ao Sr.
David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Educação, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, realizada com profissionais potenciais, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação.

Pedreiras - MA em 20 de março de 2023.

Lucas Ribeiro Oliveira
Diretor do Departamento de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	05
Rub.	

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender a necessidade Secretaria Municipal de Educação.

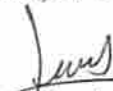
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 17 de março de 2023.


Lucas Oliveira Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

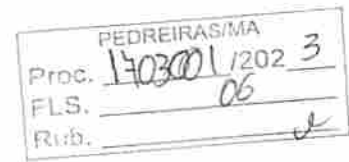
PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME: W. V. DOS SANTOS COSTA		
ENDEREÇO: Pov. ANGICAL Nº 04		
BAIRRO: Pov. ANGICAL	CIDADE: PEDREIRAS	UF: MA
CEP: 65 725 000		
CNPJ/CPF: 36 039 357 0001 20		

Recebi em 17 / 03 / 2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.


Assinatura do responsável da empresa

INSC. NO CAD. DO CNPJ
36.039.357/0001-20
W. V. dos Santos Costa
Rua Angical nº 04, letra A Setor Angical
CEP: 65.725-000 * Pedreiras - MA



COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	01	R\$: 1.520,00	R\$: 1.520,00
02	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	04	R\$: 530,00	R\$: 2.120,00
03	12 Praticáveis em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA n cor preta.	Diária	5	R\$: 1.225,00	R\$: 6.125,00
04	Serviço de iluminação tipo 02 com: 20 par led de 3w; 01 máquina de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesa de luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	5	R\$: 1.025,00	R\$: 5.125,00
05	Serviços de sonorização pequeno porte 01 com: 01 mesa de som 08 canais digitais; 04 caixas amplificadas de 500w cada com pedal (todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfones; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos conexões necessárias para ligação de todo o equipamento.	Diária	5	R\$: 530,00	R\$: 2.650,00
VALOR TOTAL DOS ÍTENS: R\$: 17.540,00- DEZESSETE MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS					R\$: 17.540,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (X) 90 DIAS (NOVENTA DIAS).

Pedreiras-MA, 17 de Março de 2023

W. V. DOS SANTOS COSTA-ME
CNPJ Nº 36.039.357/0001-20

Proprietário - Wilfran Vieira dos Santos Costa
CPF nº 912536243-72 e RG nº 0130743319994





1912

W. V. GARDNER
1000 ...
...
...
...
...



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170300/2023
FLS.	04
Rub.	

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender a necessidade Secretaria Municipal de Educação.


Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

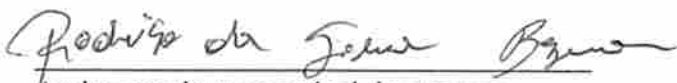
Pedreiras – MA, 17 de março de 2023.


Lucas Oliveira Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME: A DA S BEZERRA LTDA		
ENDEREÇO: RUA CARLOS MARTINS Nº 107 B		
BAIRRO: SERRINHAZ	CIDADE: PEDREIRAS	UF: MA
CEP: 65725-000		
CNPJ/CPF: 46.382.893/0001-88		

Recebi em 17/03/2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.


Assinatura do responsável da empresa

CNPJ: 46.382.893/0001-88
R DA S BEZERRA LTDA
Rua Carlos Martins Nº 107B
CEP 65725-000 Pedreiras-Ma



GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH
 DEPARTMENT OF REVENUE
 Lucknow

NOTICE OF THE GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH

IN pursuance of the provisions of the Madhya Pradesh Land Revenue Code, 1956, the Government of Madhya Pradesh hereby give notice that the following lands are liable to be sold in public auction:

The lands are situated in the village of _____ Taluqa of _____ District. The lands are held by _____ who is a defaulter in respect of the land revenue due on the said lands. The amount of the arrears is Rs. _____ and the same is due on the said lands for the year _____.

The lands are liable to be sold in public auction on the _____ day of _____ 19____ at _____ o'clock in the afternoon of that day at the _____ of the Government of Madhya Pradesh, Lucknow.

The lands are liable to be sold in public auction on the _____ day of _____ 19____ at _____ o'clock in the afternoon of that day at the _____ of the Government of Madhya Pradesh, Lucknow.

For the Government of Madhya Pradesh
 Secretary to Government

NOTICE OF THE GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH

IN pursuance of the provisions of the Madhya Pradesh Land Revenue Code, 1956, the Government of Madhya Pradesh hereby give notice that the following lands are liable to be sold in public auction:

The lands are situated in the village of _____ Taluqa of _____ District. The lands are held by _____ who is a defaulter in respect of the land revenue due on the said lands. The amount of the arrears is Rs. _____ and the same is due on the said lands for the year _____.

The lands are liable to be sold in public auction on the _____ day of _____ 19____ at _____ o'clock in the afternoon of that day at the _____ of the Government of Madhya Pradesh, Lucknow.

The lands are liable to be sold in public auction on the _____ day of _____ 19____ at _____ o'clock in the afternoon of that day at the _____ of the Government of Madhya Pradesh, Lucknow.

The lands are liable to be sold in public auction on the _____ day of _____ 19____ at _____ o'clock in the afternoon of that day at the _____ of the Government of Madhya Pradesh, Lucknow.

The lands are liable to be sold in public auction on the _____ day of _____ 19____ at _____ o'clock in the afternoon of that day at the _____ of the Government of Madhya Pradesh, Lucknow.

GOVERNMENT OF MADHYA PRADESH
 DEPARTMENT OF REVENUE
 Lucknow



PEDREIRAS/MA
Proc. 1403001/2023
FLS. 08
Rub. L

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender a necessidade Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	01	1.500,00	1.500,00
02	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	04	500,00	2.000,00
03	12 Praticáveis em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA n cor preta.	Diária	5	1.200,00	6.000,00
04	Serviço de iluminação tipo 02 com: 20 par led de 3w; 01 máquina de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesas de luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	5	1.000,00	5.000,00
05	Serviços de sonorização pequeno porte 01 com: 01 mesa de som 08 canais digitais; 04 caixas amplificadas de 500w cada com pedal (todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfones; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos conexões necessárias para ligação de todo o equipamento.	Diária	5	500,00	2.500,00

VALOR TOTAL: 17.000,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; 90 dias; () _____ dias.

Pedreiras 1 MA em 17 de MARÇO de 2023

Assinatura do responsável
Carimbo da empresa

CNPJ: 06.382.893/0001-88
R DA S BEZERRA LTDA
Rua Carlos Martins N° 107B
CEP 65725-900 Pedreiras-Ma



GOVERNMENT OF INDIA
 MINISTRY OF DEFENCE
 NEW DELHI

FOR THE INFORMATION OF THE MEMBERS OF PARLIAMENT

AND THE PUBLIC

STATE OF DEFENCE SERVICES

1. The Government of India are pleased to announce that the following appointments have been made in the Defence Services:

2. The appointments are as follows:

3. The names of the candidates are as follows:

4. The names of the candidates are as follows:

5. The names of the candidates are as follows:

6. The names of the candidates are as follows:

7. The names of the candidates are as follows:

8. The names of the candidates are as follows:

9. The names of the candidates are as follows:

10. The names of the candidates are as follows:

11. The names of the candidates are as follows:

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender a necessidade Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR	TOTAL
1	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres, adaptações, cubos, sleeves, pal de carga, cintas e talhas	1	Diária	1.500,00	1.500,00
2	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres, adaptações, cubos, sleeves, pal de carga, cintas e talhas	4	Diária	500,00	2.000,00
3	12 PRATICÁVEIS em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m x 0,60cm a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA na cor preta.	5	Diária	1.200,00	6.000,00
4	SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO TIPO 02 COM: 20 par led de 3w; 01 máquinas de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesas de luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	5	Serviço	1.000,00	5.000,00
5	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE 1 COM: 01 Mesa de som 08 canais digital; 04 Caixas amplificadas de 500w cada com pedestal (todas ativas); 06 Microfones dinâmicos; 02 Microfones lapela sem fio UHF; 02 Microfones sem fio UHF; 04 Pedestais tipo girafa para microfone; 01 Notebook; 02 Monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos e conexões necessárias para ligação de todo o equipamento acima descrito	5	Diária	500,00	2.500,00
TOTAL					17.000,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; 90 dias; () _____ dias.

Pedreiras / MA em, 17 de MARÇO de 2023

Rodrigo da Silva Bezerra

Assinatura do responsável

Carimbo da empresa

CNPJ: 46.382.893/0001-88
R DA S BEZERRA LTDA
Rua Carlos Martins N° 107B
CEP 65725-000 Pedreiras-Ma

MEMORANDUM

TO : THE PRESIDENT

FROM : THE SECRETARY OF DEFENSE

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

Approved: _____
Special Agent in Charge



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SETOR DE COMPRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1703001/2023
FLS. 10
Ass. _____

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender a necessidade Secretaria Municipal de Educação.

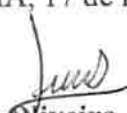
Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 17 de março de 2023.


Lucas Oliveira Ribeiro
Chefe do Setor de Compras.

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

NOME: E. TALES COSTA LIMA	
ENDEREÇO: RUA DA CORRENTE 1497	
BAIRRO: DIOGO	CIDADE: PEDREIRAS UF: MA
CEP: 65725000	
CNPJ/CPF: 05.832178/0001-12	

Recebi em 17/03/2023 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.


Assinatura do responsável da empresa

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
05.832.178/0001-12
E. TALES COSTA LIMA
Rua 03, N° 04, Letra L, Parque Henrique
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1703001/2023
 FLS.
 R. b. P

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
 SETOR DE COMPRAS
 CNPJ: 06.184.253/0001-49
 Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender a necessidade Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres. Adaptações, cubos, sleevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	01	R\$ 1.530,00	R\$ 1.530,00
02	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres. Adaptações, cubos, sleevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	04	R\$ 520,00	R\$ 2.080,00
03	12 Praticáveis em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA n cor preta.	Diária	5	R\$ 1.220,00	R\$ 6.100,00
04	Serviço de iluminação tipo 02 com: 20 par led de 3w; 01 máquina de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesas de luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	5	R\$ 1.050,00	R\$ 5.250,00
05	Serviços de sonorização pequeno porte 01 com: 01 mesa de som 08 canais digitais; 04 caixas amplificadas de 500w cada com pedal (todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfones; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos conexões necessárias para ligação de todo o equipamento.	Diária	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00

Valor total = R\$ 17.560,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (x) 90 dias; () dias.

Pedreiras 1 MA em, 17 de março de 2023

Caio Cal Costa Lima

Assinatura do responsável
 Carimbo da empresa

INSC. NO CAD. DO CNPJ
05.832.178/0001-12
E. TALES COSTA LIMA
 Rua 03, N° 30, Letra L, Parque Henrique
 CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA



PEDREIRAS/MA
Proc. 1703001/2023
FLS. 11
Rub. J

COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT	VL. TOTAL
01	Boxtruss estrutura tubular metálica desistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	01	R\$: 1.530,00	R\$: 1.530,00
02	Boxtruss estrutura tubular metálica desistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	04	R\$: 520,00	R\$: 2.080,00
03	12 Praticáveis em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA n cor preta.	Diária	5	R\$: 1.220,00	R\$: 6.100,00
04	Serviço de iluminação tipo 02 com: 20 par led de 3w; 01 máquina de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesade luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	5	R\$: 1.050,00	R\$: 5.250,00
05	Serviços de sonorização pequeno porte 01 com: 01 mesa de som 08 canais digitais; 04 caixas amplificadas de 500w cada com pedal(todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfones; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos conexões necessárias para ligação de todo o equipamento.	Diária	5	R\$: 520,00	R\$: 2.600,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$: 17.560,00

Prazo de validade desta pesquisa: () 30 dias; () 60 dias; (X) 90 dias; NOVENTA dias.

Pedreiras/MA, 17 de Março de 2023

Enio Costa Lima

E. TALES COSTA LIMA
CNPJ Nº 05.832.178/0001-12
Nome: ENIO TALES COSTA LIMA
Cargo: PROPRIETÁRIO
RG: 02080532002-7 e CPF Nº009746973-4

INSC. NO CAD. DO CNPJ:
05.832.178/0001-12
E. TALES COSTA LIMA
Rua 03, N° 30, Letra L, Parque Henrique
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1403001/2023
FLS.	12
Rub.	

Pedreiras (MA), 20 de março de 2023.

A Senhora

Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação, tendo sido o valor total é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/202 3
FLS.	13
Rub.	2

À
Secretaria Municipal de Educação
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Educação, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a contratação de empresa para serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 20 de março de 2023.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9 – Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1103001/2023
FLS.	87
Rub.	14

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1522/2022 de 03 de Novembro de 2022, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá o processo licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação do município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Valor da despesa: **R\$ 17.000,00**

Fonte de Recursos: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Origem dos Recursos: Crédito Suplementar

Orçamento Municipal: R\$ 129.800.000,00

Impacto Orçamentário: 0,013%

Orçamento da Secretaria Municipal de Educação: R\$ 2.012.250,00

Impacto Orçamentário: 0,844%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,013% do Orçamento Municipal e sobre a Secretaria Municipal de Educação Corresponde a 0,844%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 20 DE MARÇO DE 2023.

Atenciosamente,


Francisca Beatriz Franco Silva Viana
Contadora

CRC: MA - 014286/O-9 - Portaria nº33/2021 - GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	103001/2023
FLS.	15
Rub.	

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação. Na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras (MA), 20 de março de 2023.

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	16
Rub.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, David Winston Lira Ximenes, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenadora de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para a contratação de Pessoa Física especializada em prestação de serviços contábeis específicos, junto aos conselhos escolares do município de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias para o exercício de 2023:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

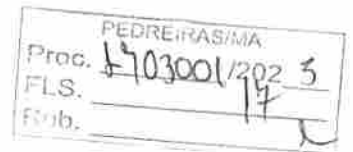
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Pedreiras/MA, 20 de março de 2023

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1703001/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação.

I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa. Tendo a necessidade da locação de palco, som e iluminação, pois a Secretaria Municipal de Educação não disponibiliza dos itens objeto da referida locação.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 – II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648/1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

III – DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em virtude do valor para o serviço em pauta, tem-se que justifica-se a contratação através da Dispensa de Licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93 posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas da modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a empresa R DA S BEZERRA LTDA, portadora do CNPJ nº 46.382.893/0001-88, ofertou valores dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, sen-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001 / 202 3
FLS.	18
Emb.	2

do a mesma, inclusive contratada por inúmeros órgãos públicos conforme lista anexa, consignando-se o valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Educação que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência na aquisição dos referidos produtos de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 22 de março de 2023

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato de a presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa. Tendo a necessidade da locação de palco, som e iluminação, pois a Secretaria Municipal de Educação não disponibiliza dos itens objeto da referida locação.

3. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	01	1.500,00	1.500,00
02	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	04	500,00	2.000,00
03	12 Praticáveis em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA n cor preta.	Diária	5	1.200,00	6.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2703001/2023
FLS. 20
Pub. 9

04	Serviço de iluminação tipo 02 com: 20 par led de 3w; 01 máquina de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesas de luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.	Diária	5	1.000,00	5.000,00
05	Serviços de sonorização pequeno porte 01 com: 01 mesa de som 08 canais digitais; 04 caixas amplificadas de 500w cada com pedal (todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfones; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos conexões necessárias para ligação de todo o equipamento.	Diária	5	500,00	2.500,00

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:

6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes aos serviços deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à prestação dos serviços, até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA - MA, situada na Avenida Zeca Branco n.º 111, Bairro- Mutirão- CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	21
Rub.	

6.5 PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos serviços entregues para que se processe o pagamento.

7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotará em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

7.6 PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização dos serviços, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de de manter fiscalização própria.

8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	22
Rub.	

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 23 de março de 2023.


David Winsten Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1705001	/2023
FLS. 23	
Fib. _____	L

AUTORIZAÇÃO

Pelo presente Termo de Autorização eu, David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa R DA S BEZERRA LTDA, portadora do CNPJ nº 46.382.893/0001-88, para contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 010/2023, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Pedreiras (MA), 23 de março de 2023.

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1703001/2023	3
FLS.	24
o b:	2

Pedreiras/MA, 23 de março de 2023.


PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhando em anexo a essa conceituada Assessoria Jurídica, os autos do Processo Administrativo nº 1703001/2023, a fim de que este órgão se pronuncie sobre a Dispensa de Licitação nº 010/2023, nele contido, tendo como objeto a contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação, elaborado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Na oportunidade encaminhamos a minuta do contrato para análise e aprovação.

Sem mais para o momento e certo de contar com a vossa colaboração, renovo os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1703001	/2023
FLS. 25	
Rub. _____	_____

MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº xxxxxxxx/2023
Processo Administrativo nº 1703001/2023
Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx – 2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PE-
DREIRAS/MA, E A SRA.
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA SERVIÇO
DE XXXXXXXXXXXX PARA ATENDER
AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE
PEDREIRAS - MA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 06.075.255/0001-08 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, situada na Av. Zeca Branco, nº 134 Mutirão, através da neste ato representado pela Sra. David Winston Lira Ximenes, Secretário Municipal de Educação, portadora do CPF nº 931.635.413-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, portadora do CPF nº XXXXX, e REGISTRO PROFISSIONAL nº XXXXX, resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 1703001/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº XXX/2023, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de início da execução dos serviços será de no máximo xx (xxxxxx) dias, tendo seu início a partir da emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	26
Rub.	2

- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir a execução dos serviços de acordo com as normas legais e com estrita observância da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) executar os serviços, nas datas, horários e locais a serem informados pela Secretaria Municipal;
- c) prover a entrega dos serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) manter-se, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação;
- e) prestar, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados no trabalho, sempre que a ela imputáveis;
- f) responder pelos serviços que entregar, na forma da legislação aplicável;
- g) iniciar e concluir a entrega dos serviços nos prazos estipulados;
- h) atender a todos os ditames da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ xxxxxx (xxxxx), conforme planilha abaixo:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 100 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	01		
02	Boxtruss estrutura tubular metálica de sistema Box Truss Q30 em Alumínio, com 50 metros de torres. Adaptações, cubos, slevees, pal de carga, cintas e talhas.	Diária	04		
03	12 Praticáveis em alumínio desmontável, nas dimensões de 6,00m x 6,00m a 1,00m de altura, com piso em compensado naval ante derrapante, pintado com tinta PVA n cor preta.	Diária	5		
04	Serviço de iluminação tipo 02 com: 20	Diária	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Proc.	1403001/2023
FLS.	27
Rub.	1

	par led de 3w; 01 máquina de fumaça; 04 movingbeam; 01 mesas de luz digital de 512 canais DMX; e fiação necessária para as ligações dos equipamentos.				
05	Serviços de sonorização pequeno porte 01 com: 01 mesa de som 08 canais digitais; 04 caixas amplificadas de 500w cada com pedal (todas ativas); 06 microfones dinâmicos; 02 microfones lapela sem fio UHF; 02 microfones sem fio UHF; 04 pedestais tipo girafa para microfones; 01 notebook; 02 monitores de voz ativos de 500w cada. Cabos conexões necessárias para ligação de todo o equipamento.	Diária	5		

CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, constantes na cláusula quinta deste Contrato, creditada nos seguintes dados bancários: Banco: XXXXXXXXXX, Agência: XXXXXXXXX, Conta Corrente: XXXXX.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes aos serviços deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à prestação dos serviços e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão, no Setor financeiro da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, situada na Av. Rio Branco, nº 111, centro, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Municipais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e entrega dos documentos fiscais, disposto no PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.

PARÁGRAFO QUARTO: Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da



Proc.	PEDREIRAS/MA
FLS.	103001/2023
Fub.	28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

inexecução total ou parcial. Interessante ressaltar, ainda, o cumprimento dos prazos para envio das informações em cada caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A execução do contrato será acompanhada pelo “Gestor do Contrato”, a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos serviços entregues para que se processe o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

PARÁGRAFO QUARTO: A instituição e a atuação da fiscalização do serviço objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. É também de responsabilidade da Contratada o cumprimento dos prazos estipulados para envio das informações em cada caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

inexecução do contrato, total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a CONTRATADA, sem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	170300/2023
F.S.	29
b.	

prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência, que poderá ser aplicada quando houver, em especial:
- a.1) execução insatisfatória ou pequenos transtornos ao desenvolvimento da entrega dos serviços desde que sua gravidade não recomende a aplicação da suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.
- b) multa;
- b.1) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, ou sobre o valor referente à fração do objeto do contrato não executada na forma solicitada, aplicada na ocorrência de uma primeira infração. No caso de reincidência, a multa corresponderá ao dobro da porcentagem da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se sempre o limite de 20% (vinte por cento), porcentagem esta que será a aplicada em caso de inexecução total do contrato;
 - b.2) em caso de inexecução total do compromisso, ensejará na rescisão unilateral e será aplicada a multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado.
 - b.3) multa de 1% (um por cento) se houver atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, a ser calculada por dia que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato à época ou do saldo não atendido, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas;
- c) suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação, quando houver, em especial:
- c.1) - reincidência de execução insatisfatória dos serviços contratados;
 - c.2) - atraso, injustificado, na execução/conclusão dos serviços, contrariando o disposto no contrato;
 - c.3) - reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;
 - c.4) - irregularidades que ensejem a rescisão contratual;
 - c.5) - condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c.6) - prática de atos ilícitos visando prejudicar a execução do contrato;
 - c.7) - prática de atos ilícitos que demonstrem não possuir a Contratada idoneidade para contratar com a Secretaria Municipal de Educação.
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d.1) a declaração de inidoneidade poderá ser proposta a Administração Pública, quando constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do CONTRATANTE, evidência de atuação com interesses escusos, inclusive apresentação de documentos falsos ou falsificados ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo a CONTRATANTE ou aplicações sucessivas de outras penalidades.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	30
Rub.	J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As penalidades de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções, não terão caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a CONTRATADA da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A multa administrativa prevista na alínea b não tem caráter compensatório, não eximindo a CONTRATADA do pagamento à CONTRATANTE das perdas e danos resultantes das infrações cometidas.

PARÁGRAFO QUARTO: Eventuais débitos ou penalidades, aplicadas à CONTRATADA após o devido procedimento, poderão ser ressarcidos por meio de compensação, descontando-se de pagamentos vencidos que a CONTRATADA tenha a receber da CONTRATANTE, seja no âmbito do presente contrato ou de quaisquer outros que mantenha com a CONTRATANTE, ou ser cobrado administrativa ou judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO: O prazo da suspensão será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SEXTO: Será remetida à Administração Pública, cópia do ato que aplicar qualquer penalidade ou da decisão final do recurso interposto pela CONTRATADA, a fim de que seja averbada a penalização no cadastro municipal de fornecedores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No caso de aplicação de advertência, multa por inexecução total ou parcial do contrato e suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a CONTRATANTE a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de serviços, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.



Proc.	1703000/2023
FLS.	31-3
ib:	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO ÚNICO: A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a prestação dos serviços em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO: A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expreso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Maranhão.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1303001 / 2023	3
FLS.	32
dt.	/

do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desse processo correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Educação, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:

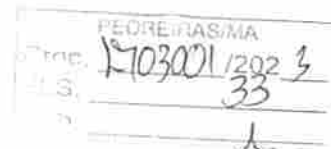
Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, XX de XXXXX de XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA
David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 1703001/2023

INTERESSADO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDREIRAS – MA.

ASSUNTO: Contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação.

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado através da empresa. **R DA S BEZERRA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ nº 46.382.893/0001-88**, visando atender as necessidades da Secretaria de Educacional, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Infraestrutura somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal.

Consta Despacho do setor competente, o qual informa quanto à previsão de despesa na programação orçamentária Exercício 2022, na forma seguinte:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	34
Rib.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

parecer prévio de avaliação. Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.




PEDREIRAS/MA		
Proc.	1703001	1202 3
Fl.S.		35
F. lb.		2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
PROCURADORIA MUNICIPAL
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

SMJ. **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 27 de março de 2023.


Fabricio Costa Sampaio
Assessor Jurídico
OAB/PI N° 9845



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc. n.º	1703001/2023
FLS.	36
Ex. lb.	1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1703001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa R DA S BEZERRA LTDA, portadora do CNPJ nº 46.382.893/0001-88 e, objetivando contratação de Pessoa Física especializada em prestação de serviços contábeis específicos, junto aos conselhos escolares do município de Pedreiras – MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993.

O valor global do contrato é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras (MA), 29 de março de 2023.

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	37
Rub.	2

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO NO MURAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 1703001/2023, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 010/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar a empresa R DA S BEZERRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.382.893/0001-88, objetivando a contratação de serviços de estrutura de palco, som, iluminação e sonorização para atender à necessidade Secretaria Municipal de Educação. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993. O valor global do contrato é de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0205 Secretaria Municipal de Educação PROJETO/ATIVIDADE:12 122 0002 2.017 Gestão da Secretaria Municipal de Educação CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato, Pedreiras (MA), 29 de março de 2023.

Pedreiras (MA), 29 de março de 2023.


David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação



PEDREIRAS/MA
Proc. 1703061/2023
FLS. 38
Pub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.255/0001-08
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Pedreiras, localizada na Av. Zeca Branco, N° 134 – Bairro Mutirão – Pedreiras/MA, convoca a empresa R DA S BEZERRA LTDA, residente Rua 01, n° 05, Qd 01, centro, CEP: 65.727-000, Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ n° 46.382.893/0001-88 e do, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação n° 010/2023.

Solicitamos os seguintes documentos de habilitação:

- Cópia da Carteira Profissional;
- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- CNDT;

Cumprе – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

David Winston Lira Ximenes
Secretário Municipal de Educação

Recebi em 29/03/2023

Nome completo

Rodrigues da Silva Gomes

CPF n°: 062.521.923-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1703001/2023
FLS. 39
Fib. L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.382.893/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/05/2022	
NOME EMPRESARIAL R DA S BEZERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODRIGO ILUMINACOES		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RUA CARLOS MARTINS	NÚMERO 107	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.725-000	BARRIO/DISTRITO SERINGAL	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGO-PED@OUTLOOK.COM	TELEFONE (99) 8170-1706/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 10:52:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	40
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R DA S BEZERRA LTDA
CNPJ: 46.382.893/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:33:16 do dia 09/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2023.

Código de controle da certidão: **2D10.725A.5DAF.97BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2703001/2023
FLS.	41
Sub.	2

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022159/23

Data da

09/02/2023 11:14:18

Inscrição Estadual: 127560181

CPF/CNPJ: 46382893000188

Razão Social: R DA S BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA CARLOS MARTINS, 107 LETRA B; CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)81701706

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2023 10:59:06



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	42
Sub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010488/23

Data da

09/02/2023 11:14:47

Inscrição Estadual: 127560181

CPF/CNPJ:46382893000188

Razão Social: R DA S BEZERRA LTDA

Endereço: RUA RUA CARLOS MARTINS, 107 LETRA B; CEP: 65725000 - SERINGAL

Telefone: (99)81701706

Município: PEDREIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	43
Rub.	2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R DA S BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.382.893/0001-88

Certidão n°: 7447208/2023

Expedição: 17/02/2023, às 10:58:10

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R DA S BEZERRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.382.893/0001-88, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
AV. RIO BRANCO, 948 - CENTRO - PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1703001/2023
FLS.	44
Rub.	



Certidão Negativa de Débitos

Código de Cadastro

00012777

Contribuinte

R DA S BEZERRA LTDA

Logradouro

RUA CARLOS MARTINS

Bairro

SERINGAL

Cidade

PEDREIRAS

CPF/CNPJ

46.382.893/0001-88

Número

107

Complemento

LETRA B

CEP

65725000

UF

MA

Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTÁRIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade de 90 (noventa) dias, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data smo durante a vigência desse prazo.

Emitida às 11:04:13 do dia 17/02/2023

Válida até 18/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número 30855944ABD482A7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

31/12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco n° 111 Centro - Pedreiras - Maranhão

CNPJ n° 06.184.253/0001-49 e-mail: financas@pedreiras.ma.gov.br

PEDREIRAS/MA	
Proc.	M03001/2023
FLS.	45
F.º	2

Exercício: 2022

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

RG/Inscrição Municipal: 002111

Contribuinte: R DA S BEZERRA LTDA
 Nome Fantasia: RODRIGO ILUMINAÇÕES
 CPF/CNPJ: 46382893000188
 Endereço: RUA CARLOS MARTINS, 107 - SERINGAL
 Complemento: LETRA B

Atividade Principal:

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

Horário de Funcionamento:

Melo de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:

O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 02/06/2022

VALIDADOR: 7D5F0610ABB42FC1

Data de Abertura

Validade: 31/12/2022

Divisão de Tributação



AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO